

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1547

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Institui o Grupo de Trabalho do Projeto de Padronização de Rotinas Administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e padronização das rotinas administrativas desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, com o objetivo de promover a integração, a harmonização e a atualização entre os diversos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ 2009.00251072.

RESOLVE

Art. 1º – Fica criado o Grupo de Trabalho do Projeto de Padronização de Rotinas Administrativas, visando à identificação das principais atividades administrativas cotidianas desenvolvidas nas Promotorias de Justiça, bem como dos parâmetros delimitadores para sua execução.

Parágrafo único – O Grupo será integrado por membros e servidores do Ministério Público, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça, que indicará o coordenador.

Art. 2º – O relatório final elaborado pelo Grupo de Trabalho deverá ser encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional e à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração no prazo de 30 dias, contados da validação da proposta de padronização das rotinas administrativas.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2009

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça